

CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 132/2023

**DECLARA A SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DO MANDATO DO
VEREADOR FERNANDO APARECIDO
MOURÃO VILANI, POR CONDUTA
INCOMPATÍVEL COM O DECORO
PARLAMENTAR;**

Autor(es): COMISSÃO DE EXAME DE DENÚNCIA

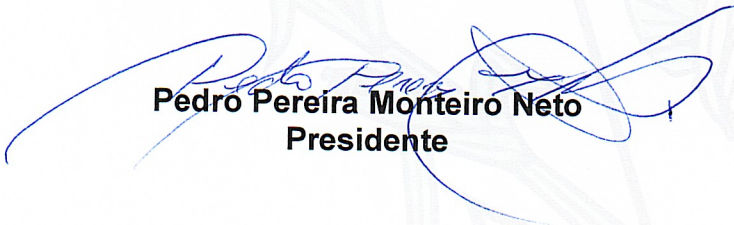
A Câmara Municipal de Piau, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

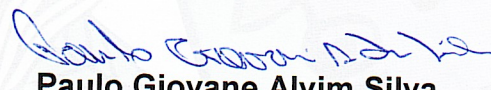
Art. 1º. Fica declarada a suspensão temporária por 90 (noventa) dias, do mandato do Vereador **Fernando Aparecido Mourão Vilani**, do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, por conduta incompatível com o decoro parlamentar, nos termos das Representações nº 01/2023 e 02/2023, com fundamento no art. 5º, Inciso V, da Resolução nº 112/2020.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piau, aos 07 de junho de 2023.

Sebastião Aparecido de Castro Neves
Relator


Pedro Pereira Monteiro Neto
Presidente


Paulo Giovane Alvim Silva
Membro